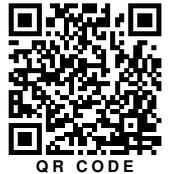




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 31 de dezembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 805



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 260A/2021)	2
DECRETO (Nº 260B/2021)	3
DECRETO (Nº 260C/2021)	4
DECRETO (Nº 260D/2021)	5
PORTARIA (Nº 079E/2021)	6
PORTARIA (Nº 084/2021)	7
PORTARIA (Nº 084A/2021)	8
PORTARIA (Nº 084B/2021)	9
PORTARIA (Nº 085/2021)	10
PORTARIA (Nº 087A/2021)	11
PORTARIA (Nº 087B/2021)	12
PORTARIA (Nº 089A/2021)	13
PORTARIA (Nº 091A/2021)	14
PORTARIA (Nº 098/2021)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 260A/2021)



DECRETO Nº 260A DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Exonera o Senhor Romário da Silva Ribeiro do cargo de Subgerente de Análise de Contratos e Licitações, na Controladoria Geral do Município, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

D E C R E T A:

Art. 1º- EXONERA o senhor **ROMÁRIO DA SILVA RIBEIRO**, do cargo de **SUBGERENTE DE ANÁLISE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES, CC-6**, na Controladoria Geral do Município de Governador Mangabeira-Ba.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial ao decreto n.º 099/2021, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de novembro de 2021.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 260B/2021)



DECRETO Nº 260B DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Exonera o Senhor Uilson Sacramento Fiuza do cargo de Subgerente de Análise de Fundos e Convênios, na Controladoria Geral do Município, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

D E C R E T A:

Art. 1º- EXONERA o senhor **UILSON SACRAMENTO FIUZA**, do cargo de **SUBGERENTE DE ANÁLISE DE FUNDOS E CONVÊNIOS, CC-6**, na Controladoria Geral do Município de Governador Mangabeira-Ba.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial ao decreto n.º 014/2021, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de novembro de 2021.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 260C/2021)



DECRETO Nº 260C DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Senhor Romário da Silva Ribeiro para ocupar a função de Gerente Administrativo e Técnico Operacional na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **ROMÁRIO DA SILVA RIBEIRO** na função de **GERENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO OPERACIONAL**, Símbolo **CC-5**, na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, nos termos da Lei Municipal n.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de novembro de 2021.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 260D/2021)



DECRETO Nº 260D DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Senhor Uilson Sacramento Fiuza para ocupar a função de Gerente de Apoio Administrativo na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **UILSON SACRAMENTO FIUZA** na função de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Símbolo **CC-5**, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos termos da Lei Municipal n.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de novembro de 2021.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 079E/2021)



PORTARIA Nº 079E DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **EDILANE CARDOSO DE BARROS**, a partir de 01 de outubro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 084/2021)



PORTARIA Nº 084 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a servidora, **PRISCILA DA SILVA BORGES**, uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art.2º - Esta portaria entrará vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 01 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 084A/2021)



PORTARIA N.º 084-A DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

“Revoga a Gratificação concedida à servidora Elane Costa de Melo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a gratificação por condição especial de trabalho (CET), concedida à servidora **ELANE COSTA DE MELO** através da Portaria nº 006/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 084B/2021)



PORTARIA Nº 084B DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Gratificação de 50%, sobre o valor do vencimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a servidora, **ELANE COSTA DE MELO**, uma gratificação de 50%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 085/2021)



PORTARIA Nº 085 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor, **CRONOR DA COSTA SILVA**, uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art.2º - Esta portaria entrará vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 01 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 087A/2021)



PORTARIA Nº 087A DE 03 DE NOVEBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **THAILANE DE OLIVEIRA FRANCA**, a partir de 01 de novembro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE NOVEBRO DE 2021.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 087B/2021)



PORTARIA Nº 087B DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **ZÉLIA DA SILVA BRANDÃO**, a partir de 03 de novembro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 089A/2021)



PORTARIA Nº 089A DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **SIDAMAIA DA SILVA DO NASCIMENTO CERQUEIRA**, a partir de 10 de novembro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 091A/2021)



PORTARIA Nº 091A DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para aprimoramento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER – um período de 02 anos de licença para aprimoramento a servidora **IVANI DA SILVEIRA RODRIGUES**, a partir de 22 de novembro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 098/2021)



PORTARIA N.º 098 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimento e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER – um período de 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora **ALESSANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br